



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR **VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA**

04 de abril de 2023

“Indica que o Poder Executivo disponibilize detectores de metais na entrada de escolas e creches do município.”

INDICAÇÃO Nº 5/2023

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, **para que o Poder Executivo proceda providencie a utilização de detectores de metais nas escolas e creches do município de Araci, com o objetivo de coibir ações criminosas.**

JUSTIFICATIVA

Nesta propositura solicito que o Poder Executivo dê os devidos encaminhamentos para que o município de Araci adquira detectores de metais para serem utilizados nas escolas e creches do município, tendo em vista a escalada de violência que acontece nos muitos centros educacionais pelo país.

Conforme noticiado recentemente, o Brasil sofre uma série de ataques criminosos orquestrados por indivíduos extremistas que visam espalhar não apenas dor e sofrimento, mas também pânico aos alunos e aos familiares daqueles que confiam a proteção de seus filhos à escola. Infelizmente estes ataques se tornaram recorrentes e percebo a necessidade de proteger as crianças e adolescentes no nosso município através de ações urgentes e concretas; acredito que a compra e utilização destes detectores de metais fortalecerá a sensação de segurança nos prédios escolares e inibirá a ação de criminosos em nossa cidade.

Acredito na sensibilidade de meus colegas vereadores e também na importância que a Excelentíssima Senhora Prefeita dá à proteção de alunos e servidores da educação. É com essa certeza que requeiro a aprovação de minha indicação e as providências necessárias junto ao Poder Executivo.

Atenciosamente,

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Vereador